

## **Luís Soares**

---

**De:** Comissão 4ª - CAE XII  
**Enviado:** quarta-feira, 11 de Julho de 2012 15:57  
**Para:** Iniciativa legislativa  
**Cc:** DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação  
**Assunto:** PJR 320/XII (PSD) - Informação e Propostas de alteração  
**Anexos:** Informação PJR\_320XII(PSD)\_assinada.pdf; Informação PJR\_320XII(PSD).docx; PJR 320 - proposta aditamento CDS.pdf; PJR 320 - proposta substituição CDS.pdf; PJR 320 - proposta substituição PSD.pdf

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia da República,

Para efeitos de agendamento e votação em Plenário, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a Informação sobre a discussão ocorrida na reunião da Comissão de Assuntos Europeus de 10 de julho de 2012 relativa ao Projeto de Resolução n.º 320/XII (PSD), bem como as três propostas de alteração apresentadas e que devem ser objeto de agendamento e votação conjunta.

Com os meus melhores cumprimentos,

Paulo Mota Pinto

Presidente da Comissão de Assuntos Europeus



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º 320/XII (PSD)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 10/07/2012

---

No dia da Europa, recomenda um conjunto de medidas a adotar pelo Governo, pela Assembleia da República e pelas Instituições Comunitárias.



## Comissão de Assuntos Europeus

---

1. Três Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 320/XII (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 7 de maio de 2012, tendo sido admitida a 9 de maio de 2012, data na qual baixou à Comissão de Assuntos Europeus.
3. O Projeto de Resolução n.º 320/XII (PSD) foi objeto de discussão na Comissão de Assuntos Europeus, em reunião de 10 de julho de 2012. Foram apresentadas três propostas de alteração, duas subscritas pelo CDS-PP e uma subscrita pelos Deputados do PSD eleitos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 320/XII (PSD), que foi registada em suporte áudio, decorreu nos seguintes termos:

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) iniciou a apresentação do projeto de resolução, referindo o enquadramento em que o mesmo foi apresentado e aludindo à abertura demonstrada pelos proponentes para que os restantes grupos parlamentares apresentassem contributos no sentido de melhorar o projeto de resolução. Agradeceu, conseqüentemente, as propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do CDS-PP e pelos Srs. Deputados do PSD eleitos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. De igual modo, lamentou que os outros grupos parlamentares não tivessem apresentado quaisquer propostas.

Acrescentou que o projeto de resolução não alude a questões específicas tratadas em um ou outro Conselho Europeu, mas sim de temas transversais relacionados com a União e que vão para lá da mera gestão do dia-a-dia. Assim, realçou, de entre as medidas propostas, a formulação de convite à Comissão Europeia para reunir em Portugal e discutir programas específicos de crescimento concretos, para Estados membros abrangidos por programas de assistência técnico-financeiro,



### Comissão de Assuntos Europeus

---

dando pleno seguimento às importantes iniciativas já desencadeadas, bem como a promoção de um amplo debate nacional acerca do crescimento económico e do emprego sustentável e da coesão social, integrando a discussão acerca das "Perspetivas financeiras 2014-2020".

O Sr. Deputado José Manuel Rodrigues (CDS-PP), antes de apresentar as suas propostas de alteração, agradeceu a abertura demonstrada pelo PSD para receber contributos que melhorassem o projeto de resolução apresentado. Relativamente às duas propostas de alteração apresentadas pelo CDS-PP, referiu que a proposta de aditamento de uma nova alínea c) pretende recomendar que o Governo, no quadro da negociação das "Perspetivas Financeiras 2014-2020", defenda a posição das Regiões Ultraperiféricas, designadamente evitando o corte previsto de 5,1% no leque de medidas da política de coesão e a redução de quase 50% na dotação adicional para as Regiões Ultraperiféricas, através da defesa de um reforço dos montantes da política de coesão e das verbas destinadas às Regiões Ultraperiféricas.

Relativamente à proposta de substituição da alínea g), o Sr. Deputado considerou que se trata sobretudo de clarificar conceitos para que não subsistam quaisquer dúvidas que o Centro Internacional de Negócios da Madeira não se configura como um paraíso fiscal ou um offshore e o seu enquadramento jurídico e financeiro é semelhante a outras praças europeias, sendo um importante instrumento para o desenvolvimento regional por via da diversificação da base produtiva, da captação de investimento e da criação de emprego.

A Sra. Deputada Lídia Bulcão (PSD), em nome dos Deputados do PSD eleitos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, apresentou a respetiva proposta de alteração que visa substituir a alínea c) do Projeto de Resolução. A Sra. Deputada justificou esta nova redação com a importância de envolver as Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas nos debates europeus e, em especial, nos debates temáticos que envolvam as Regiões Ultraperiféricas.



Comissão de Assuntos Europeus

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) interveio, de seguida, referindo que este projeto de resolução é da autoria do PSD e que, embora o PS partilhe de muitas das ideias relativamente à Europa, existem divergências sobre certos aspetos, que têm sido profusamente referidas. De resto, referiu que mesmo dentro da coligação governamental o consenso não é generalizado, pois sobre um projeto de resolução do PSD, o CDS-PP e os Srs. Deputados do PSD eleitos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira apresentam propostas de alteração.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) interveio para referir que o PSD teria apreciado que o PS tivesse apresentado contributos para que a resolução a aprovar pudesse ser tão consensual quanto possível e não pode deixar de lamentar que tal não tivesse acontecido.

A Sra. Deputada Lídia Bulcão (PSD) referiu que os Srs. Deputados do PSD eleitos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, ao apresentarem esta proposta de alteração, não revelam qualquer divergência, mas sim pretendem melhorar um aspeto do projeto de resolução, que respeita em específico às Regiões Autónomas pelas quais são eleitos.

5. Realizada a discussão em Comissão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de julho de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(Paulo Mota Pinto)

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 320/XII

(Recomenda um Conjunto de Medidas a Adotar pelo Governo, pela Assembleia da República e Instituições Comunitárias)

Proposta de Alteração

Exposição de Motivos

Saúda-se a circunstância de na alínea c) do Projecto de Resolução nº 320/XII propor-se a realização de reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu, em Lisboa, na Assembleia da República, para discutir formas de envolvimento e de desenvolvimento das políticas de coesão e de dimensão regional integrando particularmente a temática das Regiões Ultraperiféricas.

A especial preocupação, neste momento, com as Regiões Ultraperiféricas tem todo o sentido, uma vez que, nestes tempos de crise, economias frágeis como as das nossas Regiões Autónomas necessitam de programas comunitários específicos que lhes permitam dar resposta às dificuldades acrescidas com que se deparam, acentuadas pela sua insularidade.

Assim, impõe-se que as instituições regionais tenham nesta matéria uma envolvimento maior e deem a sua participação ao debate das questões das Regiões Ultraperiféricas.

Por estas razões, propõe-se que a alínea c) do Projecto de Resolução nº 320/XII passe a ter a seguinte redacção:

*"c) Solicitar a realização da reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu, em Lisboa, na Assembleia da República, com a participação das Assembleias Legislativas Regionais, para discutir formas de envolvimento e de*



*desenvolvimento das políticas de coesão e de dimensão regional integrando particularmente a temática das regiões ultraperiféricas, incluindo a sensibilização das instituições comunitárias para o aperfeiçoamento dos Centros de prestação de serviços internacionais das Regiões Autónomas;"*

Palácio de São Bento, 11 de Maio de 2012.

Os Deputados,

Guilherme Silva    Cláudia Monteiro de Aguiar    Correia de Jesus    Hugo Velosa  
João Bosco Mota Amaral    Joaquim Ponte    Lúcia Bulcão

**Projeto de Resolução nº 320/XII**

**“Recomenda um conjunto de medidas a adotar pelo Governo, pela Assembleia da República e pelas Instituições Comunitárias”**

**Proposta de Aditamento**

**(nova alínea)**

**Exposição de Motivos**

A Proposta da Comissão Europeia para as “Perspetivas Financeiras 2014-2020” que está a ser negociada nas instituições da União Europeia e entre os Estados membros é globalmente positiva para Portugal, mas é penalizadora da política de coesão nas Regiões Ultraperiféricas (RUP) no contexto da “Europa 2020”. A Proposta da Comissão relativa ao quadro plurianual 2014-2020 prevê um corte de 5,1% no leque de medidas da política de coesão e numa redução de quase 50% na dotação adicional para as Regiões Ultraperiféricas. Este corte é inaceitável quando se prevê que mais regiões possam ser abrangidas no Quadro Financeiro Plurianual das RUP.

Neste quadro, os Açores e a Madeira serão particularmente afetados no próximo Quadro Comunitário de Apoio se estes valores não forem revistos.

Várias Comissões do Parlamento Europeu em Pareceres e Relatórios alertaram para esta situação de todo inaceitável.

Assim, propõe-se uma nova alínea a inserir depois da alínea b) com a seguinte redação :

“Recomendar ao Governo que no âmbito das negociações do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, defenda, intransigentemente, um reforço dos montantes da política de coesão e das verbas destinadas às Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, no respeito pelo consagrado nos Tratados, designadamente no artigo 349º do TFUE”



**Projeto de Resolução nº 320/XII**

**“Recomenda um conjunto de medidas a adotar pelo Governo, pela Assembleia da República e pelas Instituições Comunitárias”**

**Proposta de Substituição  
(alínea g))**

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) foi criado nos anos 80 do século passado para promover o desenvolvimento regional por via da diversificação da base produtiva, da captação de investimento e da criação de emprego.

O Estado e a Região Autónoma tomaram como exemplo outros territórios, com as mesmas condições geográficas e com economias estruturalmente semelhantes à da Madeira e que através de incentivos de natureza fiscal conseguiram modernizar-se e ter níveis de crescimento assinaláveis.

Desde o início, o CINM, ao contrário de outras praças internacionais, teve enquadramento jurídico e financeiro na ordem legal portuguesa e viu o regime fiscal e a sua importância para a Região, reconhecidas pela União Europeia. Se é verdade que por força de interpretações criticáveis da Direção de Concorrência da Comissão Europeia, o Orçamento do Estado e Alteração para 2012 retirou alguns benefícios ao CINM, é igualmente certo que Portugal notificou e está a negociar com a Comissão Europeia um novo regime fiscal para a Praça da Madeira.

O CINM não se configura como um paraíso fiscal ou um off-shore e o seu enquadramento jurídico e financeiro é semelhante a outras praças europeias. Para não subsistirem dúvidas propõe-se uma nova substituição da alínea g9 com a seguinte redação :

*“Recomendar ao Governo a defesa, no âmbito europeu, da criação de um imposto sobre as transações financeiras e de uma progressiva convergência fiscal, sem prejuízo da manutenção de Praças Financeiras que se constituam como instrumentos decisivos de desenvolvimento de regiões europeias, como é o caso do Centro Internacional de Negócios da Madeira”*